

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - A estrutura administrativa do Município de Piranga/MG fica alterada, nos seguintes termos:

Parágrafo Único: Fica desvinculado do Departamento Municipal de Educação a Divisão de Cultura e Turismo do Município e a Divisão de Esporte do Município.

Art. 2º - Às Divisões citadas no artigo 1º ficam vinculados os cargos e atribuições a eles inerentes e já descritas e citadas nas Leis Municipais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente ato no quadro oficial do Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre,
publique e
cumpra-se

Piranga/MG, 04 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:E13B469D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato: Contrato nº 192/2017; Processo Licitatório nº 086/2017, Pregão presencial nº 050/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Amarantine Eventos, Cosméticos e Perfumaria Ltda ME; Vigência: 04/07/2017 a 04/10/2018; Objeto organização de Motocross e Encontro de som automotivo. Valor: R\$ 26.390,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:CFA2DDB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de cancelamento de licitação. Fica cancelado o Processo Licitatório nº 094/2017, Pregão Presencial nº 057/2017, Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar e transporte para o Departamento de Educação.

Piranga, 13 de junho de 2017

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:79273B82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RESCISÃO CONTRATUAL**

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no exercício de suas funções, CONSIDERANDO, que foi noticiado ao Poder Executivo local, o fato de que: Na Rota 12 - Coberta pelo veículo se sua propriedade, teria sido suspensa as atividades de forma abrupta e sem qualquer justificativa. Considerando que tal fato constitui falta grave ensejando inclusive a rescisão do contrato firmado com o Município. Considerando a extrema necessidade do Município em dar continuidade à prestação de serviços, pena de causar prejuízos de ordem irreparável aos estudantes que estão em período final de conclusão do semestre. Fica V. Sa. NOTIFICADO de que está rescindido o contrato de prestação de serviços referentes à rota e de

que será o feito encaminhado a apuração para que sejam levantadas eventuais responsabilidades, danos ao erário e causas da suspensão que gerou o ato de rescisão do contrato. Instaurado procedimento apuratório, V. Sa. será notificada a apresentar defesa, caso queira, podendo acompanhar o processo até sua decisão final.

Piranga, 6 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:FFD3AAB6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 96 PREGÃO 57**

OFICIO/GP 0103/2017

DO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG
AO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA-MG

ASSUNTO: LICITAÇÃO (FAZ)

ILMO.PRESIDENTE,

VENHO POR MEIO DESTA, SOLICITAR A ESTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PÁRA QUE SEJA SUSPENSO O PROCESSO LICITATORIO Nº 096, PREGÃO nº057/2017, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, FAÇO ESTA SOLICITAÇÃO ATENDENDO A OBSERVAÇÃO FEITA PELO ATUAL SECRETARIO DE CULTURA, INFORMANDO QUE POSSIVELMENTE ESTARIA SUPERESTIMADO O CÁUCULO DE HORAS DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO INFORMADOS PELO SECRETARIO ANTERIOR NA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS QUE ORIGINOU O REFERIDO PROCESSO LICITATORIO.

O ATUAL SECRETÁRIO REAVALIARÁ A REAL NECESSIDADE, COLETANDO NOVAS COTAÇÕES BEM COMO PROVIDENCIARÁ UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS.

NO ENSEJO, RENOVO PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

PIRAPETINGA 13 DE JULHO DE 2017

ENOGHALLINTON ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas da Siva Cornelio
Código Identificador:817D7D69

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº039/2017 –
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: Balada Eventos e Produções Ltda - CNPJ: 21.363.253/0001-08. Objeto: Contratação do show de GUSTTAVO LIMA para o evento Micareta do Sol 2017, com apresentação no dia 13/08/2017. Valor global: R\$ 263.000,00.

Pirapora/MG, 13/07/2017